



Prefeitura Municipal de Bananal
Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo
Vale Histórico

LEI Nº 149 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001.

Declara de Utilidade Pública o Clube da Terceira Idade de Bananal.

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

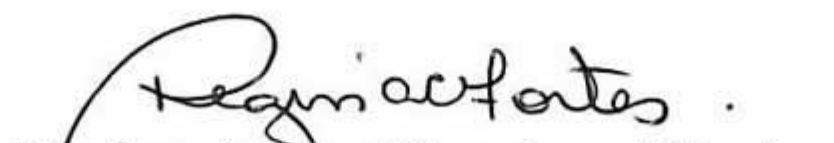
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública o clube da Terceira Idade de Bananal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 26 de Dezembro de 2001.


WILTON NERI PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 26 de Dezembro de 2001.


Regina Apda. Cheminand Fortes
Auxiliar de Administração